



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA -MG

Legislando pelo povo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
PRONTO PAGAMENTO Nº 004/2026

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente processo, devidamente justificado, referem-se à aquisição de materiais ou à contratação de serviços de pequeno vulto, indispensáveis ao regular funcionamento da Administração Pública, com caráter urgente e excepcional, cuja necessidade não pode aguardar o trâmite normal dos procedimentos de contratação.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "f", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira conforme memorando interno de autorização e confirmado pelo setor responsável da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO e AUTORIZO O PRONTO PAGAMENTO 004/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa ou pessoa jurídica para aquisição de materiais de expediente e papelaria destinados a atender às necessidades da secretaria da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG, de acordo com as descrições e especificações prescritos nos anexos.

CONTRATADA: MARLON GABRIEL MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.028.949/0001-89.

VALOR TOTAL: R\$ 4.616,38 (quatro mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA -MG

Legislando pelo povo

01.03.01 – Serviços Gerais da Câmara

01.031.0001.2207 – Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 13

Desdobramento 16 – Material de Expediente

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico:

<https://www.camarasantarosadaserra.mg.gov.br>,

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/> e também no <https://pncp.gov.br>.

Santa Rosa da Serra/MG, 08 de Maio de 2026.

EDILON DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG

